



**ATA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA
PORTO ORGANIZADO DE SANTANA**

Data: 27.04.2006

Horário: 15h00min

Local: Sala de reuniões do prédio da Companhia Docas de Santana

1. Expediente

1. 1 - Assinatura da lista de presença dos membros do CAP.

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante da ata, compareceram: Wilson do Egito Coelho Filho, Ivanci Magno de Oliveira, José Adelfton Barbosa Leite, Mauro Carlos Ferreira de Magalhães, Jarbas Gomes Pereira, Claudivaldo Soares Uchoa, João Batista Alves Bezerra, Valdecírio Cordeiro Marques, José Mauro de Souza, e os convidados Sérgio Ventura Paixão, Rosemary Fabião de Araújo e José Araújo Filho.

1. 2 - Ausências justificadas.

Foi justificada a ausência do Conselheiro Jurandil dos Santos Juarez.

1. 3 – Apreciação, discussão e votação da ata da 109ª reunião ordinária.

O Presidente do CAP, Wilson do Egito Coelho Filho, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, em seguida colocou a matéria para discussão e votação. Não havendo manifestação em contrário a mesma foi aprovada por unanimidade.

2. Comunicações

2.1 - Comunicação da Presidência.

Não houve comunicação da Presidência.

2.2 - Dos demais Conselheiros.

Não houve comunicação dos Conselheiros.

3. Ordem do dia

3.1 – Carta aberta aos Conselheiros.

O Presidente do CAP, Sr. Wilson do Egito Coelho Filho falou que as faltas dos membros às reuniões do Conselho afetam diretamente o seu funcionamento, haja vista que não são tantas reuniões por ano para atrapalhar as atividades normais de cada membro. Ademais todos os assuntos que são trazidos ao Conselho, podem provocar mudanças de postura entre os agentes que interagem nas operações portuárias e até a própria Autoridade Portuária pode mudar algo que não seja conveniente a todos, ou seja, este é um Conselho democrático que dá possibilidade a todos os quatro blocos para se manifestarem. Entretanto essa representatividade fica prejudicada pelo excesso de ausência, o que leva a alguns blocos ficarem sem representatividade porque o titular não aparece e nem convoca seu suplente. O Presidente endereçou carta aberta a todos os membros para que fizessem um esforço no sentido de comparecer às reuniões, ou na impossibilidade que avisem seus suplentes; ou se ambos não puderem comparecer mais, como está sendo visto em reuniões anteriores, que dêem conhecimento a secretaria do CAP, para que se possam tomar as medidas necessárias e assim contatar a entidade que o indicou para indicar outras pessoas para representar seu bloco no Conselho, para que o mesmo não perca representatividade e assim participar democraticamente nas decisões, pois o Porto de Santana está em vias de expansão e é necessário que os membros do Conselho estejam a par dos acontecimentos. Foi entregue a carta aberta aos membros presentes e aos ausentes será enviada para tomarem conhecimento de seu teor que é



demonstrar a importância de cada conselheiro com sua colaboração e convidando a se fazerem presentes nas reuniões.

3.2 – Consulta junto a Receita Federal para autorização de saída dos equipamentos para prestação de serviços.

Com a palavra o Presidente do CAP disse que em 1996 quando a CDP ainda administrava o Porto de Santana fez a aquisição das duas empilhadeiras Belotti e do Guindaste Grove que foram importados dentro de um regime especial para a Área de Livre Comércio, pois os mesmos foram importados com a Declaração de Importação sendo calculados todos os impostos de importação, mas ficando esses tributos suspensos de serem cobrados por um período indeterminado. Especificamente em se tratando desses equipamentos que estão com dez anos de atividades, não existe previsão de suspensão desses impostos, o que deixa tais equipamentos com sua operação limitada aos Municípios de Macapá e Santana e muitas vezes essas máquinas são solicitadas para operar em outros Municípios do Estado e até em outro Estado, por ser o único modelo na região norte, para prestar serviços de utilidade pública, mas ficando terminantemente proibido pela Secretaria da Receita Federal em Santana de sair, salvo para fazer manutenção. Diante o exposto o Presidente da CDSA vai aproveitar sua viagem para Brasília para ir a administração central da Receita Federal expor o caso e solicitar em caráter excepcional que permitam ou dêem instrução para liberar esses equipamentos para prestar serviços em outras localidades, considerando que a CDP, que fez a importação dessas máquinas é um órgão público apenas de direito privado, mas a mesma pertence a Ministério dos Transportes. Será argumentado também o fato de os equipamentos prestarem serviços de utilidade pública como montagem de subestações, e sendo um patrimônio da União. O Presidente do CAP acredita que com tais argumentos pode sensibilizar os dirigentes da Receita Federal no sentido de promover a liberação dos equipamentos, em função também desses equipamentos estarem próximos do fim de sua vida útil. Passando a palavra para o Presidente da CDSA, este mencionou a ocasião em que o equipamento foi solicitado para operar em Manaus – AM, cidade que faz parte de zona franca e que é subordinada a SUFRAMA como Macapá e Santana; foi confeccionado então um documento solicitando parecer da Inspeção da Receita Federal sobre o envio para esta cidade, considerando que na mesma funciona a zona franca usufruindo, por conseguinte, dos mesmos incentivos fiscais de Santana. A resposta que obteve foi negativa, citando a Instrução Normativa nº 300 de 14/02/03 e seus artigos, que proíbe a saída de equipamentos que estejam dentro da zona franca para fora do território aduaneiro, mas não explicitando sua saída para outra área da zona franca, o que o Presidente da CDSA considera um caso omissis e, portanto, passível de recurso. Isto fez com que o porto perdesse receita e a União deixasse de recolher os tributos que o serviço geraria.

3.3 – Andamento do recurso impetrado pela CDSA referente a notificação da Receita Federal.

A Assessora Jurídica da CDSA, Sr^a. Keila M. C. G. N. M. Fascio, em sua explanação, disse que impetrou junto a Secretária da Receita Federal em 02/03/06 a defesa administrativa para o auto de infração contra a CDSA, alegando nesta defesa três preliminares, as quais são: 1º a CDSA providenciou o transporte do bem no prazo determinado pela Secretaria da Receita Federal. Portanto o equipamento retornou a Área de Livre Comércio de Macapá e Santana, não assistindo razão para a lavratura do auto, pois na DST exigia-se para a cobrança dos impostos suspensos, a condição do



equipamento não retornar a Área de Livre Comércio; 2º, a responsabilidade dos ex-diretores, pois o equipamento saiu do porto com autorização do CAP e da SRF com declaração inadequada, vez que justificou-se sua saída para o fim de manutenção, o que depois foi constatado que a máquina estava alugada para B.F. FORTSHIP. Portanto, a Assessora entende que quem deve ser responsabilizado pelo sinistro são os Srs. Rodolfo dos Santos Juarez, Josias Dias Fonseca, Carlos Magno de Souza Corrêa e Carlos Roberto Borges de Araújo. Em face disto, foi requerido o cancelamento dos autos, com a substituição no pólo passivo, da CDSA pelos ex-dirigentes. Quanto a terceira preliminar, a mesma concerne a ilegitimidade passiva, ou seja, a CDSA não é proprietária da Belotti, já que a mesma é de propriedade da CDP, com isto foi requerido o cancelamento do crédito que está em nome da CDSA. Portanto quem deve figurar no pólo passivo deste auto é a CDP. Além disto, no mérito, alegou que a base de cálculo está errada, pois a taxa de câmbio na época era menor do que foi utilizado. Refazendo os cálculos e adequando a taxa de câmbio correta, o total dos dois autos que consta o valor de R\$ 535.780,55 ficará em R\$ 468.817,94. Concluindo, a Assessora disse que ajuizou essa defesa perante o Delegado da Secretaria da Receita Federal do Amapá e que as impugnações de autos demoram em média um ano para serem julgadas. Crê que o auto não terá sucesso na sua continuidade, em razão das irregularidades detectadas.

3.4 – Emenda ao Orçamento Geral da União – obras no porto que podem ser abrangidas.

O Presidente da CDSA apresentou a tabela de Emendas que foram aprovadas no Orçamento Geral da União para o exercício de 2006. Dentre as Emendas, duas destacam-se pela sua importância. A 1ª) se refere a construção de terminais fluviais no Amapá e está orçada em de R\$ 7.650.000,00. A 2ª) diz respeito a construção de portos no Amapá, orçada em R\$ 4.700.000,00. O Presidente acredita que apesar de ser difícil e demorada essa aprovação, terá possibilidade de conseguir algum recurso, pois o Senador José Sarney está se empenhando na aprovação destes projetos necessários para o desenvolvimento do Estado. Em conversa com o representante da Prefeitura Municipal de Santana em Brasília, Sr. Carlos Sérgio, o Presidente da CDSA falou que a 1ª Emenda é a que inclui o Projeto Orla que foi interrompido pela Operação Pororoca. Este projeto visa a reurbanização da área portuária e do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas e está orçado em R\$ 64.000.000,00. O que restaria para o Porto de Santana seria a Emenda concernente a construção de portos no Estado. O Presidente da CDSA encaminhou a Brasília três projetos. Um seria a recuperação do píer I, que está com problema em sua estrutura; o segundo projeto trata da expansão do píer II onde o mesmo está somente com a primeira etapa concluída, faltando aproximadamente 100 metros para sua conclusão; e o terceiro é a implantação do ISPS-CODE no Porto de Santana. Acrescentou que em visita ao inacabado Terminal Hidroviário de Passageiros, o Governador do Estado Exmº Sr. Waldez Góes demonstrou interesse em viabilizar uma forma de conclusão do referido terminal. Diante desse fato o Presidente da CDSA já iniciou um estudo de viabilidade para saber como deverá proceder e operar o Terminal Hidroviário de Passageiros, pois o mesmo deve se manter com sua própria receita. O Conselheiro João Batista Alves Bezerra questionou sobre a área do Matapí, para que fosse estendida a jurisdição da Autoridade Portuária até aquele local. O Presidente do CAP falou que a idéia que se tem é incluir a área da Ilha de Santana juntamente em um estudo para se conseguir uma minuta de um novo Decreto Presidencial. Disse que poderia ser incluída também essa ampliação longitudinal até a área do Matapí,



considerando as novas perspectivas de expansão para o Porto de Santana. O Conselheiro Jaime Domingues Nunes sugeriu que fosse feito um convite aos políticos e presidentes de entidades do Estado, para que comparecessem a uma reunião específica que tratasse sobre a expansão do porto, que está diretamente relacionada com o desenvolvimento do Estado, para apresentar a importância deste porto e sensibilizá-los de que este é um corredor de exportação internacional.

3.5 – Sugestões para apresentar na reunião do Ministério dos Transportes.

O Presidente da CDSA foi convidado para participar de uma reunião em Brasília, onde serão discutidos assuntos relacionados às administrações portuárias. Aproveitando esta viagem em que encontrará autoridades, o Sr. José Adeilton Barbosa Leite fará reivindicações para investimentos no Porto de Santana, o mesmo abriu espaço para sugestões dos membros do CAP para levar às autoridades. O Conselheiro Jarbas Gomes Pereira sugeriu que fosse estudado um meio de trazer um guindaste fixo para transbordo de cargas, a sugestão será apresentada a tais autoridades.

3.6 – Fixação da data da próxima reunião.

O Presidente do CAP agendou a próxima reunião para o dia 06 de junho de 2006 na sala de reuniões da Companhia Docas de Santana.

4 - Assuntos Gerais

4.1 - O que ocorrer

O Presidente do CAP deu por encerrada a 110ª Reunião do Conselho de Autoridade Portuária. Nada mais a tratar, eu Fransuily Chagas Barbosa, lavrei a presente ata que após lida e achada será assinada pelo senhor Presidente, por mim e pelos demais Conselheiros.

Santana-AP, 27 de abril de 2006.

Wilson do Egito Coelho Filho
Presidente do CAP

Fransuily Chagas Barbosa
Secretária do CAP